



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 011/2015.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, de junho de 2014.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 16/03/2015

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 011/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal, como "RUA BENEDITO PAULO DA SILVA, "VÔ DICO", prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 253/2015

Recebido em 12 de 03 de 2015

Prazo vence em de de

Recebido por



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

253/2015
**PROJETO DE LEI Nº 011,
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua localizada no Bairro Lava-Pés.”

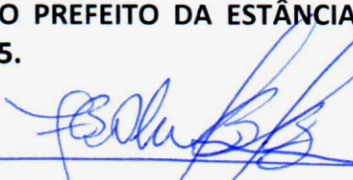
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA BENEDITO PAULO DA SILVA “VÔ DICO”**”, que se inicia na Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, de quem de frente olha mede 7,14 m; do lado direito tem, 119,52m; nos fundos medindo 6,00 mts e do lado esquerdo 115,72 m, totalizando uma área de 702,4325 m², conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

21/03/15

Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

BENEDICTO PAULO DA SILVA

MATRÍCULA:

114355.01.55.2002.4.00024.291.0014416-41

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viuvo, com noventa e sete anos de idade

NATURALIDADE

Ibiuna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de PAULINO ROQUE DA SILVA e de LAVINA MARIA DA CONCEIÇÃO,
Residência: na Rua Zico Soares, nº 059, Centro, Ibiuna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dezoito de março de dois mil e dois, às 15:50 horas

DIA

18

MÊS

03

ANO

2002

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória aguda, insuficiência cardíaca congestiva, doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Paz, Ibiuna, SP

DECLARANTE

ORLANDO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Roberto Kazuo Tsuji, CRM 23603

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Roque, 05 de março de 2015.

MARIA ODETE TROMPINI VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do
Município e Comarca de São Roque
Estado de São Paulo
Rua Prof. Germano Negrini, 29 - Centro
CEP: 18.130-450 Fone/Fax (11) 4712-4945
Carlos Roberto Vieira
Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
21,17	4,23	25,40
Dig: NOTV		

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque-SP - CEP 18130-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945

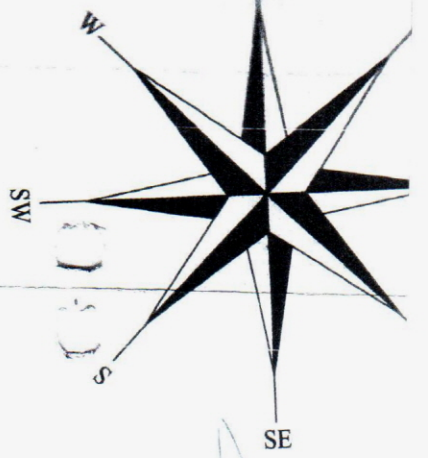
Reconheço por semelhança a firma sem Valor econômico de
MARIA ODETE TROMPINI VIEIRA e dou fé.
SÃO ROQUE, 05 de março de 2015.

Em testemunho da verdade,
LUCIANE DE PAULA - Escrevente - 3
Valor 4,75 Cart. 0505 Guia: 52 Hr: 13:47



11435-5-AA 000002640





Handwritten signature and date: 23/05

RUA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ALV
LEI N°. 1032 DE 31/03/05

81,15m.

RUA
A
RO
DE
ALMEIDA

7,14

RUA BENEDITO PAULO DA SILVA "VÔ DICO"

115,72m.

119,52m.

NEUDISON DA SILVA PEDROSO

RUA - 7

RUA - 702,4325 m².

6,00

OSO

[Handwritten signature]

LOCAL

: RUA TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ALVES - BAIRRO DO
BAIRRO DO LAVA-PÉS - ZONA URBANA MUNICÍPIO E COMA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO.

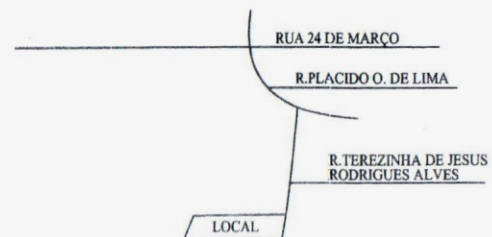
PROPRIETARIO

: NEUDISON DA SILVA PEDROSO.

ESCALA

: 1:500.

SITUACAO S/E.



Prop.: Neudison da Silva Pedroso.

ÁREA _____ 702,4325m².

Recb em 24/11/14
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 253/2015

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de março de 2015 o Projeto de Lei nº. 253/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma rua localizada no Bairro Lava-Pés.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Lava-Pés, com o nome do Sr. Benedito Paulo da Silva, carinhosamente conhecido como “Vô Dico”, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional em nossa cidade, de saudosa memória, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE
MARÇO DE 2015.**

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO

PROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE MARÇO DE 2015
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2015 o Projeto de Lei nº. 246/2015 que "Altera as referências salariais dos empregos públicos que especifica e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2015 o Projeto de Lei nº. 250/2015 que "Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Conselho do FUNDEB.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de março de 2015 o Projeto de Lei nº. 253/2015 que "Dispõe sobre a denominação de uma rua localizada no Bairro Lava-Pés.";

Considerando a necessidade de alterar de A-25 para A-39 o valor das referências dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Prevenção de Zoonoses, e Agente de Controle de Vetores para dar cumprimento ao determinado pela Lei Federal nº. 12.994, de 17 de julho de 2014 que institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, fixando este piso em R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), sendo que a União irá prestar assistência financeira complementar ao município em 95% do piso salarial nos termos do parágrafo 3º. do artigo 9º.C da mesma Lei Complementar;

Considerando a necessidade de modificar os incisos II, III, IV, V e VI do artigo 2º. da Lei nº. 1244, de 14 de março de 2007, alterada pelas Leis nº. 1483/2008 e nº. 1501/2009 a fim de ajustar a legislação municipal às exigências determinadas pelo Ministério da Educação conforme recomenda o Ofício Circular nº. 01/2014/CGFSE/DIGEF/FNDE/MEC, adequando-se a composição do Conselho do Fundeb com relação ao número e forma de escolha de seus representantes, para posterior cadastro junto ao FNDE e Ministério da Educação;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Lava-Pés com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existente no local, sendo que o cidadão a ser homenageado Sr. Benedito Paulo da Silva, carinhosamente conhecido como "Vô Dico", ilustre pessoa de família tradicional em nossa cidade, de saudosa memória, de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância da proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 246, 250 e 253/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Osir Bastos
Vereador
Pedro Luiz Ferreira

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 182/2015

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua localizada no
Bairro Lava-Pés."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância
Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada como "**RUA BENEDITO PAULO
DA SILVA "VÔ DICO"**", que se inicia na Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, de
quem de frente olha mede 7,14m; do lado direito tem, 119,52m; nos fundos medindo
6,00 mts e do lado esquerdo 115,72 m, totalizando uma área de 702,4325 m²,
conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 18 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 116/2015

Ibiúna, 18 de março de 2015.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 182/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 011, nesta Casa tramitou com o nº. 253/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua localizada no Bairro Lava-Pés.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 19 / 03 / 15

Horário: _____

Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 253/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 12 de março de 2015, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2015, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme despacho do Sr. Presidente, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 253/2015 recebeu no mesmo expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2015 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e também o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 253/2015 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Carlos Roberto Marques Junior.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 253/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 182/2015 encaminhado através do Ofício GPC nº. 116/2015, de 18 de março de 2015.

Ibiúna, 19 de março de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo